

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA - AUDIN

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 223, Bloco IV, Reitoria | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8111 | audin@uft.edu.br



UNIDADE AUDITADA : Diretoria de Tecnologia da Informação
RELATÓRIO Nº : 2015.003471

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao item 6.1.8 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015 são apresentados os resultados dos exames realizados na Gestão de Tecnologia da Informação, no período de 21 de julho de 2015 a 30 de outubro de 2015.

Com a realização desses trabalhos, esperou-se examinar os controles internos administrativos do setor, verificar o perfil dos recursos humanos envolvidos na gestão da TI, a salvaguarda da informação e a existência de uma Política de Segurança da Informação.

2 – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos deveriam ter sido realizados no período 21 de julho de 2015 a 20 de agosto de 2015, entretanto durante o período inicialmente destinado ao exame os servidores da universidade aderiram ao movimento grevista e tanto a equipe da Auditoria Interna quanto da Diretoria de Tecnologia da Informação tiveram redução no quadro de servidores e por isso os trabalhos ficaram prejudicados e o cronograma atrasado.

O objetivo da atividade de auditoria foi analisar a gestão da tecnologia da informação na Universidade, averiguando o perfil dos recursos humanos disponíveis, a salvaguarda da informação, a existência de uma Política de Segurança da Informação, de um Plano Estratégico de TI (PETI), um Plano Diretor de TI (PDTI) e sua efetividade. Foram também analisados os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI, principalmente quanto à adesão aos critérios de sustentabilidade ambiental.

3 – PROCEDIMENTO

Para a realização dos trabalhos, foi feito o levantamento da legislação vigente e dos normativos internos sobre o assunto em pauta e algumas informações foram solicitadas através da Solicitação de Auditoria nº 2015.003471/01 e, posteriormente, foi feita com o Diretor de TI uma entrevista dirigida, a fim de realizar uma autoavaliação do gestor. Em seguida foram feitos outros questionamentos com as Solicitações de Auditoria nº 2015.003471/02 e 2015.003471/03, sendo que a última foi respondida após a elaboração e o encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria.

De posse das informações requeridas, foram realizados os exames de acordo com os objetivos definidos em programa de auditoria.

Ao final dos trabalhos o Relatório Preliminar de Auditoria foi encaminhado à Diretoria de Tecnologia da Informação, para apresentação das manifestações necessárias.

Após a apresentação das manifestações, houve a análise das justificativas e o presente Relatório Final de Auditoria foi encaminhado à unidade auditada.

4 – RESULTADO DOS EXAMES

4.1. – CONSTATAÇÃO 01

Ausência de Política de Segurança da Informação – PSI.

FATO

Apesar de ter sido uma constatação da Controladoria Geral da União durante análises realizadas no exercício de 2011, a situação da Política de Segurança da Informação da UFT não sofreu muita alteração e o que existe atualmente é apenas a minuta das políticas que devem ser ainda analisadas e aprovadas pelo comitê gestor para então serem submetidas à aprovação do Conselho Superior e serem devidamente implementadas na universidade.

CAUSA

Ausência de atuação do Comitê Gestor de Tecnologia de Informação.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou por meio eletrônico, utilizando *e-mail* datado de 17 de novembro de 2015:

*“Aguardando Reunião do **CGTI** para elaboração e aprovação das políticas.”*

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Ainda que exista uma minuta das políticas de segurança da informação, estas ainda não foram aprovadas pelo CGTI e nem pelo Conselho Superior e, portanto, não existem de fato e não podem ser implementadas na Universidade.

Vale ressaltar que a ausência de tais políticas foi objeto de análise tanto da CGU quanto do TCU desde os exercícios anteriores e ainda assim não houve mudança no cenário para a área.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 1: Dedique esforços para que as políticas de segurança da informação sejam prioridade nas discussões do Comitê Gestor de TI para que sejam aprovadas o quanto antes e possam ser implementadas na Universidade.

4.2 – CONSTATAÇÃO 02

Inexistência de divulgação e de atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

FATO

Durante os trabalhos, ficou constatado que o PDTI vigente é o referente aos exercícios de 2011-2013 e a falta de atualização, segundo as informações que foram repassadas deu-se devido aos movimentos grevistas que ocorreram no período e que prejudicaram o andamento das atualizações. Um novo plano está em fase de elaboração, mas ainda não foi aprovado nas instâncias competentes.

Enquanto as análises estavam sendo realizadas, não foi possível visualizar o documento no *site* da universidade e tão pouco foram encontradas outras formas de divulgação para as comunidades interna e externa.

CAUSA

Planejamento deficiente e omissão de documentos na página da universidade na *internet*.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou por meio eletrônico, utilizando *e-mail* datado de 17 de novembro de 2015:

“A justificativa para a utilização do PDTI 2011-2013, se deve ao fato de suas ações/necessidades ainda são necessários para a UFT, sendo assim este instrumento ainda é válido. Tão logo seja instituído novo CGTI, onde serão feitas as comprovações das ações/necessidades ainda não executadas, será criado novo PDTI.

Com a criação do novo CGTI, será sugerido a criação de pagina propria para comitê, onde serão publicizados todos os documentos gerados pelo comitê, inclusive o PDTI e PETI”.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Observou-se que houve um planejamento deficiente e incapaz de prever as adversidades advindas para que as metas e ações fossem cumpridas de acordo com o que foi anteriormente definido e, além disso, não foi possível verificar a publicação do PDTI na página da universidade, fato que feriu o princípio da publicidade dos atos administrativos.

As ações de TI na instituição estão absolutamente dependentes da efetivação do CGTI para que possam ser desenvolvidas e implementadas.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Envide esforços necessários para que o Comitê Gestor de TI inicie efetivamente suas atividades, para que as ações de TI na universidade possam ser desenvolvidas de acordo com o que foi planejado.

Recomendação 2: Desenvolva o PDTI com vistas a antever as ameaças que possam prejudicar o alcance dos objetivos e metas previstos no plano, evitando que seu prazo ultrapasse aquele que foi planejado.

4.3 – CONSTATAÇÃO 03

Ausência de definição de metodologia para o desenvolvimento de software.

FATO

No início dos trabalhos foi realizada entrevista com o Diretor de TI a fim de esclarecer a sistemática para o desenvolvimento de *softwares* no âmbito da universidade. Na ocasião, ficou elucidado que as solicitações para desenvolvimento de sistemas são feitas pelos setores demandantes e estes são produzidos de acordo com a demanda. Entretanto não foi possível verificar como é a produção quantitativamente, visto que não houve apresentação de manifestação para os questionamentos feitos por meio de solicitação de auditoria.

CAUSA

Falta de definição de fluxos para atendimento de demandas de *software*.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou por meio eletrônico, utilizando *e-mail* datado de 17 de novembro de 2015:

“Confirmamos que não temos método para a elaboração dos sistemas como também não temos uma metodologia para definição das prioridades das demandas de criação de softwares/sistemas”.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

O desenvolvimento de *software* pela Diretoria de Tecnologia da Informação não possui um fluxo definido para que as solicitações sejam priorizadas e atendidas. Todas as demandas estão inseridas em uma “fila de espera” e, de acordo com a insistência do solicitante ou da observância de um gargalo que possa prejudicar os procedimentos da universidade como um todo é que a demanda é atendida.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Defina fluxos de atendimento das demandas de desenvolvimento de sistemas, incluindo a caracterização das prioridades que serão atendidas.

4.4 - CONSTATAÇÃO 04

Atuação inexpressiva do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

FATO

Apesar de ter sido criado em 2010, somente no exercício de 2015 é que o comitê passou a ter uma composição definitiva e aprovada pelo Conselho Superior. Ainda assim, não ficou evidente uma atuação efetiva do comitê visto que não há registros de reuniões para discussão e deliberação de pautas relacionadas à tecnologia da informação.

CAUSA

Ausência de definição de participantes do comitê.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou por meio eletrônico, utilizando *e-mail* datado de 17 de novembro de 2015:

“Somente na última reunião de Diretores de campi, realizada hoje dia 17/11/15, completou-se o Comitê com a definição do representante dos diretores.

*A partir desta definição é que o CGTI começara a gerar “produtos” com a aprovação do **PETI** e **PDTI** e criação da **PSI**.”*

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A criação do CGTI passou por diversos percalços, incluindo falta de definição de representantes para sua composição até a paralisação de parte da universidade com o movimento grevista do corrente ano. Ainda assim, sua atuação já havia sido alvo de recomendação dos órgãos de controle e as providências para seu funcionamento foram proteladas e, com isso, alguns assuntos que deveriam ter sido discutidos e aprovados, como a PSI ficaram estagnados, prejudicando o bom andamento das ações de tecnologia da informação dentro da universidade.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Institua mecanismos para que a atuação do CGTI seja efetivada na universidade para que as ações de tecnologia da informação possam ser discutidas e implementadas de acordo com o planejamento realizado.

5 – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade Gestora deve apresentar manifestações para as constatações descritas nos itens 4.1 a 4.4.

Palmas, 19 de novembro de 2015.

Karina Mosel Paixão
Coordenadora de Auditoria Interna